

REQUERIMENTO Nº 051/2012

Redução do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviço (ICMS) às pessoas portadoras de deficiência auditiva.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais:

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, solicitando-lhes a realização de estudos de viabilidade para redução do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) às pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Na tentativa de que se faça valer o inciso IV, do Art. 203 da Constituição Federal, que garante a prestação de serviço social a quem dela precisar, solicitamos que o programa para redução de impostos se estenda aos deficientes auditivos.

Este requerimento justifica-se pelo fato de que assim como os deficientes físicos necessitam de veículos adaptados, deficientes auditivos também se encaixam neste rol podendo assim também usufruir deste benefícios.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT

REQ 051/2012
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

